

Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2014

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 e ao estabelecido nos Programas de Auditoria Nºs 1/2014 a 13/2014, são apresentados os resultados dos exames realizados pela Unidade de Auditoria Interna.

I – ESCOPO DO TRABALHO

2 Os trabalhos foram realizados na unidade-sede do CEFET/RJ, localizada no Maracanã, no período de janeiro a maio/2014, com o objetivo de emitir opinião avaliando as ações de Controles da Gestão, Gestão Operacional e Gestão Patrimonial.

3 Nenhuma restrição foi imposta aos exames, que foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas.

4 Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem não probabilística, sendo que a seleção de assuntos auditados observou os seguintes critérios:

a) **FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

- Verificação de 100% do Conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2013, avaliando se as informações estão em conformidade com as IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 127/2013 e PORT/TCU 175/2013.

b) **ATUAÇÃO DO TCU**

- Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de novembro/2013 a abril/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

c) **ATUAÇÃO DA CGU**

- Verificação de 100% das recomendações exaradas pela CGU no período de novembro/2013 a abril/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

d) **RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

- Verificação do cumprimento da missão institucional, avaliando 100% das metas das atividades-fim previstas e realizadas no exercício de 2013.

e) **AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO**

- Verificação da fidedignidade de 20% dos Indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 / Plenário, com alterações do Acórdão TCU nº 600/2006 / Plenário apresentados no Relatório de Gestão/2013, avaliando a consistência dos dados dos seguintes indicadores: relação ingressos/aluno e relação concluintes/aluno.

f) **BAIXAS DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

- Verificação da regularidade das baixas de bens móveis do patrimônio do CEFET/RJ, avaliando a formalização de 30% dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2014.

g) EXISTÊNCIAS FÍSICAS

- Verificação da regularidade dos bens móveis localizados na unidade-sede Maracanã, avaliando a existência com os registros e documentação comprobatória dos bens utilizados para realização da atividade-fim, envolvendo 10% dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2014.

h) CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

- Verificação da regularidade dos bens móveis localizados na unidade-sede Maracanã, avaliando o estado de conservação e os controles e procedimentos para utilização dos bens que são utilizados para realização da atividade-fim, envolvendo 10% dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2014.

i) CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES

- Verificação da regularidade de 30% dos veículos mais antigos da frota utilizados nas atividades do CEFET/RJ, no período de janeiro a março de 2014, avaliando os controles e procedimentos adotados para conservação e utilização.

j) AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS

- Verificação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União, avaliando os seguintes aspectos:

- Suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios;
- Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;
- Correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ, e
- Existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos às despesas com manutenção dos imóveis próprios e da União.

II – RESULTADO DOS EXAMES

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.02 - CONTROLES INTERNOS

ASSUNTO: 01.02.01 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

01.02.01.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 17/02 a 24/02/2014 e 03/03 a 31/03/2014, com o objetivo de auxiliar as áreas responsáveis na elaboração do Relatório de Gestão do exercício da Instituição, em conformidade com os normativos e orientações do TCU, sendo definido como critério relevante de amostra, todo o conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2013.

Como procedimento, foi realizada avaliação da formalização do Relatório de Gestão do exercício de 2013, verificando se a forma de apresentação e as informações gerais sobre a gestão estão de acordo com os exigidos na IN/TCU nº 63/2010 e DN/TCU nº 127/2013 e orientações constantes na Portaria/TCU nº 175/2013.

As Instituições Federais de Ensino são entidades que compõem a estrutura da administração pública e dependem fundamentalmente de recursos públicos para seu funcionamento. Em função disto, são obrigadas pela Constituição Federal a prestar contas do uso de seus recursos e

a respeitar os princípios constitucionais e legais da administração pública, porém de acordo com a Decisão Normativa nº 132, de 2/10/2013, do Tribunal de Contas da União – TCU, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ., está dispensado de apresentar o Processo de Contas relativo ao exercício de 2013 para serem julgadas, ficando apenas com a obrigação de apresentar o Relatório de Gestão do exercício de 2013, consoante o que estabelece a Decisão Normativa TCU nº 127, de 15/05/2013.

O Relatório de Gestão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ., referente ao exercício de 2013, foi devidamente organizado na classificação individual, conforme art. 5º da IN TCU nº 63/2010, e apresentado aos órgãos de controle dentro do prazo previsto, constituído com todo conteúdo transcrito nos itens a seguir, como estabelecido no Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e elaborado de acordo com as orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.

1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões compõem o Relatório – foi apresentado como estabelecido nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
2. Planejamento e Resultados Alcançados – foi apresentado como estabelecido nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão – foi apresentado como estabelecido nos subitens 3.1, 3.2, 3.4, 3.5 e 3.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira – foi apresentado como estabelecido nos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados – foi apresentado como estabelecido nos subitens 5.1 e 5.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
6. Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – foi apresentado como estabelecido nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
7. Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento – foi apresentado como estabelecido no subitem 7.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental – foi apresentado como estabelecido nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
9. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas – foi apresentado como estabelecido nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
10. Relacionamentos com a Sociedade – foi apresentado como estabelecido nos subitens 10.1, 10.2 e 10.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
11. Informações Contábeis – foi apresentado como estabelecido nos subitens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.

12. Outras Informações sobre a Gestão - foi apresentado como estabelecido no subitem 12.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.
13. Indicadores de Desempenho e Análise dos Resultados - foi apresentado como estabelecido no item 7 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, e orientações constantes da Portaria/TCU nº 175/2013.

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO
SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS
ASSUNTO: 01.01.01 - ATUAÇÃO DO TCU
01.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado nos períodos de 25/02 a 26/02/2014 e 25/04 a 28/04/2014, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram determinações ou recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de novembro/2013 a abril/2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento no Portal do TCU se houve ao CEFET/RJ, determinações exaradas pelo TCU para atendimento no período de novembro/2013 a abril/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

Foi efetuada consulta ao Portal do Tribunal de Contas da União – TCU, e observado na pesquisa que não houve decisões pertinentes para cumprimento no período em exame.

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO
SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS
ASSUNTO: 01.01.02 - ATUAÇÃO DA CGU
01.01.02.01 – CONSTATAÇÃO: (01) – Falta de manifestação ao atendimento das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU.

O trabalho foi executado nos períodos de 27/02 a 28/02/2014 e 29/04 a 30/04/2014, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de novembro/2013 a abril/2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento junto a Direção Geral se houve ao CEFET/RJ, recomendações exaradas pela CGU para atendimento no período de novembro/2013 a janeiro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

Foi verificado que a Controladoria-Geral da União, através do Ofício nº 24243/2013/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 15/08/2013, encaminhou a Nota de Técnica Nº 1868/2013/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ, de 14/08/2013, sobre a revisão do Plano de Providências Permanente do CEFET/RJ, abordando o tratamento de recomendações registradas em Relatórios e Notas de Auditoria relacionadas às Ordens de Serviço nºs 1257752, 201001191 e 201203358, apresentando o posicionamento quanto ao atendimento das seguintes recomendações que foram objeto de análise:

- (1) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:013
- Descrição da Recomendação: 001 – Estabelecer uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do CEFET.
- (2) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:013
- Descrição da Recomendação: 002 – Formalizar um Processo de Trabalho padronizando as contratações de bens e serviços de TI.

- (3) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:010
- Descrição da Recomendação: 001 – Adotar medidas voltadas para a elaboração, aprovação e implementação de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI.
- (4) Identificação do Documento: OS: 1257752 - Nº Constatação:001
- Descrição da Recomendação: 001 – Que o CEFET/RJ adote as medidas necessárias no sentido de eliminar as infiltrações existentes no campus de Nova Iguaçu e a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.
- (5) Identificação do Documento: OS: 201001191 - Nº Constatação:001
- Descrição da Recomendação: 002 – Finalizar os processos de apuração nº 23063.001144/2010-24, 23063.001142/2010-35, 23063.001084/2010-40 e 23063.001095/2010-20, a fim de regularizar a situação dos servidores de matrículas 1544799, 1549146, 1445811 e 1581372, respectivamente.
- (6) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:009
- Descrição da Recomendação: 002 – Prever em suas atividades, ações voltadas para a habilitação de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados regulamentemente.
- (7) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:011
- Descrição da Recomendação: 001 – Adotar medidas para a elaboração, aprovação e efetiva implementação, de uma Política de Segurança da Informação, sendo tal implementação incumbência de um comitê gestor da segurança da informação, sendo necessário estabelecer um cronograma claro e definido para cada uma das etapas.
- (8) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:015
- Descrição da Recomendação: 001 – Providenciar a elaboração de estudo voltado para o dimensionamento da estrutura de equipamentos necessários para o bom e regular funcionamento de sua rede de computadores e do serviço de correio eletrônico institucional, a fim de não utilizar provedores de correio eletrônico privado.

Então diante dessa revisão do Plano de Providências Permanente do CEFET/RJ, foi dado a essas recomendações prazo para atendimento até o dia 31/12/2013.

01.01.02.02 – FATO:

O gestor não atendeu ao Ofício nº 24243/2013/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 15/08/2013, que estabeleceu prazo até 31/12/2013 para encaminhamento de uma versão atualizada do Plano de Providências Permanente do CEFET/RJ.

01.01.02.03 – CAUSA:

Inexistência na unidade de rotinas, procedimentos e prazos para atendimento das recomendações que foram objeto de análise da Controladoria-Geral da União.

01.01.02.04 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Instituto por meio da Solicitação de Auditoria nº 02/2014/01, de 19/02/2014, o Diretor de Administração e Planejamento, gestor responsável de providenciar o atendimento ao Ofício nº 24243/2013/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 15/08/2013, não apresentou esclarecimentos adicionais.

01.01.02.05 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

O gestor não apresentou esclarecimentos ou justificativas.

01.01.02.06 – RECOMENDAÇÃO:

(1) Se estabeleça formalmente, rotinas, procedimentos e prazos para atendimento das recomendações que foram objeto de análise da Controladoria-Geral da União.

AÇÃO: 02 - GESTÃO OPERACIONAL**SUBAÇÃO: 02.01 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS****ASSUNTO: 02.01.01 - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL****02.01.01.01 - INFORMAÇÃO:**

O trabalho foi executado no período de 01/04 a 10/04/2014, com o objetivo de verificar se as metas em relação à missão Institucional estão sendo cumpridas, a fim de evidenciar a real execução das atividades-fim da Instituição, visando à melhoria contínua de procedimentos operacionais para alcançar o bem comum público, sendo definidas como critério relevante de amostra, todas as metas das atividades-fim de 2013.

Como procedimento, foi realizado levantamento das metas das atividades-fim previstas e realizadas no exercício de 2013, avaliando os resultados alcançados nas ações finalística em relação ao cumprimento da missão constante no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI correspondente ao período de 2010 a 2014, o CEFET/RJ tem como missão institucional: “Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade”.

As diretrizes que estruturam o PDI/2010-2014, com a definição de objetivos, estratégias, ações e metas a serem alcançadas nesse período, são as seguintes:

- 1 Sustentação do projeto institucional de transformação do Centro em Universidade Tecnológica;
- 2 Consolidação da atuação institucional em Sistema Multicampi;
- 3 Ampliação, aperfeiçoamento e sustentabilidade, das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- 4 Implantação de políticas de organização e gestão de pessoal;
- 5 Investimento em melhoria de infraestrutura física;
- 6 Desenvolvimento de atividades de TIC e comunicação social, e
- 7 Democratização do planejamento, gestão e avaliação institucional.

Na execução da ação finalística, a meta - aluno matriculado - foi integralmente alcançada (quadro1), o que demonstra a eficácia na gestão da atividade-fim e o cumprimento da missão institucional.

quadro1

Código / Ação	Meta Prevista Aluno Matriculado (1)	Meta Executada Aluno Matriculado (2)	(2/1) %
20RL / Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.700	12.983	102

Fonte: Relatório de Gestão 2013

As ações de programas (quadro2) que contribuíram para formação do corpo discente são as seguintes:

Código / Programa	Código / Ação
2030 / Educação Básica	20RJ / Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
2031 / Educação Profissional e Tecnológica	20RG / Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
2031 / Educação Profissional e Tecnológica	20RL / Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
2031 / Educação Profissional e Tecnológica	2994 / Assistência ao Educando da Educação Profissional
2109 / Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572 / Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Fonte: SIMEC/MEC

No comparativo de alunos matriculados nos últimos 2 anos nos cursos ministrados no CEFET/RJ (quadro3), conforme dados apresentados nos indicadores institucionais, mostra que houve maior crescimento com relação aos cursos do ensino técnico na modalidade à distância (e-Tec Brasil), quadro decorrente da oferta de 2 novos cursos - Informática e Telecomunicações, sendo essa uma das ações do Ministério da Educação, que visa à democratização do acesso ao ensino técnico público, levando cursos às regiões distantes e para a periferia das grandes cidades. Houve também um aumento considerável nos cursos do ensino de graduação (quadro 4), e isso se deve as novas ofertas do curso superior de tecnologia em Gestão de Turismo (EAD) na unidade Maracanã, e do curso bacharelado em Engenharia Mecânica na unidade Angra dos Reis. Cabe registrar que no exercício de 2013 o CEFET/RJ teve mais um curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Ensino	Alunos Matriculados ⁽¹⁾		
	2012 (1)	2013 (2)	(2/1) %
Médio	1.585	1.100	-30
Técnico - Subsequente	600	563	-6
Técnico - Concomitante	4.823	4.347	-10
Técnico Integrado		675	
Técnico - à Distância	140	418	198
Técnico - Proeja	51	0	-100
Graduação - Bacharelado	3.010	3.180	6
Graduação - Tecnologia	649	1.335	106
Graduação - Licenciatura	176	179	5
Pós-Graduação - Lato Sensu	458	510	11
Pós-Graduação - Stricto Sensu	235	248	5
Total	11.723	12.555	7

Fonte: Relatórios de Gestão 2012 e 2013

(1) Os números se referem à média aritmética relativa aos alunos matriculados nos dois semestres de cada ano.

quadro4

Alunos Matriculados ⁽²⁾ Cursos Graduação - Todas as Unidades	2010	2011	2012	2013
Bacharelado	2.602	2.698	3.011	3.180
Tecnologia	595	596	649	1.335
Licenciatura	141	141	171	179
Total	3.338	3.435	3.831	4.694

Fonte: Relatórios de Gestão 2010, 2011, 2012 e 2013

(2) Os números se referem à média aritmética relativa aos alunos matriculados nos dois semestres de cada ano.

No comparativo de alunos ingressos (quadro5), mostra que não houve crescimento significativo nos níveis de ensino ministrados no CEFET/RJ, decorrente da diminuição de vagas ofertadas em suas unidades.

quadro5

Números de Alunos Ingressos por modalidade de Ensino								
Nível de Ensino	Maracanã		Maria da Graça		Nova Iguaçu		Petrópolis	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Médio Técnico	1.831	791	270	226	350	146	53	52
Pós-Médio	265	101						
Tecnólogo	256	51					64	52
Graduação	635	573			167	159	50	49
Total	2.887	1.516	270	226	517	305	167	153
Nível de Ensino	Nova Friburgo		Itaguaí		Angra dos Reis		Valença	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Médio Técnico	58	82	80	82	40	80	63	80
Pós-Médio			80	79				
Tecnólogo	33	33						
Graduação	45	36	80	97		35		
Total	136	151	240	258	40	115	63	80

Fonte: Diretoria de Ensino

Nos números de alunos concluintes (quadro6), houve um aumento nos quantitativos das modalidades do ensino de graduação, tecnólogo, técnico e médio, que em razão da questão temporal, no qual o aluno que ingressa na Instituição em um ano irá concluir seu curso, em via de regra, daqui a 3 ou 4 anos, então dessa forma, houve um volume menor de ingressos do que concluintes quando comparamos cada um dos anos.

quadro6

Números de Alunos Concluintes por Modalidade de Ensino			
Ensino	2012 (1)	2013 (2)	(2/1) %
Graduação	155	261	68
Tecnólogo	48	53	10
Técnico	242	355	47

Números de Alunos Concluintes por Modalidade de Ensino			
Ensino	2012 (1)	2013 (2)	(2/1) %
Médio	368	449	22
Pós-Médio	78	60	-23
Total	891	1.178	32

Fonte: Diretoria de Ensino

AÇÃO: 02 - GESTÃO OPERACIONAL

SUBAÇÃO: 02.02 - INDICADORES DE DESEMPENHO

ASSUNTO: 02.02.01 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

02.02.01.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 11/04 a 24/04/2014, com o objetivo de verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho do CEFET/RJ apresentados no Relatório de Gestão, de acordo com a legislação vigente, sendo definidos como critério relevante de amostra, os indicadores - relação de ingressos/aluno e relação de concluintes/aluno.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos componentes dos seguintes indicadores: relação de ingressos/aluno e relação de concluintes/aluno, avaliando a fidedignidade dos dados.

A Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15/05/2013, dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2012, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, sendo que a informação pertinente aos indicadores de desempenho está especificada na Parte B, Item 7, do Anexo II dessa Decisão.

Os 12 indicadores de desempenho (quadro1) estabelecidos nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário, com alterações do Acórdão TCU nº 600/2006 – Plenário, que compõem o Relatório de Gestão de 2013, foram calculados com dados oriundos pela interação entre os sistemas corporativos Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, bem como, pesquisa institucional.

quadro1

Descrição e Objetivo do Indicador	Tipo do Indicador / Fonte de Dados
<p>1- <u>Relação Candidato / Vaga</u> Este indicador possibilita que se calcule a relação entre o número de candidatos inscritos e o número de vagas ofertadas, em determinado período. <u>Equação Básica:</u> Relação Candidato / Vaga = $\frac{\text{Inscrições}}{\text{Vagas Ofertadas}}$</p>	Eficiência / SISTEC
<p>2- <u>Relação Ingressos / Aluno</u> Este indicador permite que se calcule, para um determinado período, a relação entre as matrículas ingressantes e o total de matrículas ativas no mesmo período. <u>Equação Básica:</u> Relação Ingresso / Aluno = $\frac{\text{Número de Ingressos}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$</p>	Eficiência / SISTEC

Descrição e Objetivo do Indicador	Tipo do Indicador / Fonte de Dados
<p>3- <u>Relação Concluintes / Aluno</u> Este indicador permite quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos. <u>Equação Básica:</u> Relação Concluinte / Aluno = $\frac{\text{Número de Concluintes}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$</p>	Eficácia / SISTEC
<p>4- <u>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</u> Este indicador permite que se calcule o índice de eficiência acadêmica de concluintes, ou seja, o percentual de conclusão dos alunos (matrículas), nos cursos com previsão de término compreendido no período de análise. <u>Equação Básica:</u> Índice de Efic.Acad. / Concluintes = $\frac{\sum \text{N}^\circ \text{ de Concluintes}}{\sum \text{N}^\circ \text{ de todas as situações finais}} \times 100$</p>	Eficiência / SISTEC
<p>5- <u>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</u> Este indicador permite que se calcule o índice de retenção escolar dos cursos que tenham data final prevista para um determinado período (data inicial e data final). <u>Equação Básica:</u> Índice de Retenção = $\frac{\text{N}^\circ \text{ Alunos Retidos}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$</p>	Eficácia / SISTEC
<p>6- <u>Relação de Alunos / Docente em Tempo Integral</u> Este indicador permite quantificar o número de Alunos por Docente em Tempo Integral. <u>Equação Básica:</u> Relação Alunos / Doc. Tempo Integral = $\frac{\text{N}^\circ \text{ Alunos Matriculados}}{\text{N}^\circ \text{ Docentes}}$</p>	Eficiência / SISTEC e SIAFI
<p>7- <u>Índice de Titulação do Corpo Docente</u> Este indicador permite quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivo e Substitutos. <u>Equação Básica:</u> Índice de Titulação Corpo Docente = $\frac{Gx1+Ax2+Ex3+Mx4+Dx5}{G+A+E+M+D}$</p>	Qualidade / SIAPE
<p>8- <u>Gastos Correntes por Aluno</u> Este indicador permite quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País. <u>Equação Básica:</u> Gastos Correntes por Aluno = $\frac{\text{Total de Gastos}}{\text{Alunos Matriculados}}$</p>	Eficiência / SIAFI e SISTEC
<p>9- <u>Percentual de Gastos com Pessoal</u> Este indicador permite quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais. <u>Equação Básica:</u> Percentual Gastos Pessoal = $\frac{\text{Total de Gastos com Pessoal}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$</p>	Eficiência / SIAFI

Descrição e Objetivo do Indicador	Tipo do Indicador / Fonte de Dados
<p>10- <u>Percentual de Gastos com Outros Custeios (Exclusive Benefícios)</u> Este indicador permite quantificar o percentual de gasto com Outros Custeios em relação aos gastos totais. <u>Equação Básica:</u></p> $\text{Perc. Gastos c/Outros Custeios} = \frac{\text{Total de Gastos com Outros Custos}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$	Eficiência / SIAFI
<p>11- <u>Percentual de Gastos com Investimentos em Relação aos Gastos Totais</u> Este indicador permite quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais. <u>Equação Básica:</u></p> $\text{Perc. Gastos Invest. G. Totais} = \frac{\text{Total de Gastos c/ Desp de Invest. e Inversões Financeiras}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$	Eficiência / SIAFI
<p>12- <u>Número de Alunos Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar Per Capita</u> Este indicador permite aferir o grau de inclusão social da política governamental para a área de educação profissional e tecnológica. <u>Equação Básica:</u> Contagem dos alunos matriculados em cursos regulares oferecidos no âmbito da Instituição, para os quais já tenham sido aplicados questionários socioeconômicos, identificando em qual faixa de renda familiar per capita cada aluno se enquadra.</p>	Efetividade / Pesquisa Institucional

Fonte: Manual para Produção e Análise de Indicadores da Rede Federal de EPCT

Para a geração dos indicadores selecionados na amostra, Relação Ingressos / Aluno e Relação Concluintes / Aluno, os cálculos foram realizados se utilizando dos seguintes componentes primários:

- 1- Número de Ingressantes – refere-se ao total de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos ou outras formas de ingresso que tenham sido incluídas no SISTEC, por curso e campus.
- 2- Número de Concluídos e Integralizados Fase Escolar – concluinte é o aluno que integralizou os créditos e está apto a colar grau. No caso de cursos que exigem a conclusão de um estágio curricular, existe no sistema o status do aluno que “integralizou a fase escolar”, que não é ainda concluinte, por dever a aprovação no estágio obrigatório.
- 3- Número Total de Matriculados – corresponde ao número total de matrículas na Instituição. Para efeito de cálculo dos indicadores utilizando o SISTEC, corresponde ao total da soma dos diversos status do aluno no período considerado.

Considerações para os cálculos desses indicadores primários:

- 1- Número de Ingressantes – todos os alunos que possuem o mês de ocorrência da matrícula entre janeiro e dezembro de 2013;
- 2- Número de Concluídos – todos os alunos com status “Concluído” que tiveram sua alteração para esse status com mês de referência entre janeiro e dezembro de 2013.
- 3- Integralizados Fase Escolar – todos os alunos com status “Integralizado Fase Escolar” que tiveram sua alteração para esse status com mês de referência entre janeiro e dezembro de 2013, e
- 4- Número Total de Matriculados (Matrículas Atendidas) – todos os alunos que estão com status “Em Curso” ou que tiveram alteração de status com mês de referência no intervalo entre janeiro e

dezembro de 2013, ou seja, todos os alunos que estiveram matriculados em 2013, independentemente da sua situação atual.

Na análise dos números apresentados no SISTEC foi constatado falha nos indicadores de desempenho da amostra selecionada.

02.02.01.02 – FATO:

Em consulta aos números dos componentes primários gerados no SISTEC (quadro2), foi observado que no exercício de 2013, não houve inserção ou atualização de dados acadêmicos dos alunos referente a Unidade Angra dos Reis, ocasionando deficiência nos números dos indicadores de desempenho que compõe a amostra.

quadro 2

Campus	COMPONENTES SISTEC									
	Vagas	Inscritos	AMOSTRA			Integralizados	Evadidos	Desligados	Transferidos Externos	Retidos
			Ingressantes	Matrículas Atendidas	Concluídos					
TOTAL UNIDADES	2769	30865	3819	19367	894	425	531	334	6	9406
CEFETRJ Uned Angra dos Reis	0	0	0	176	0	0	0	0	0	58
CEFETRJ Uned Itaguaí	200	2384	324	647	0	0	0	0	0	127
CEFETRJ Uned Maria da Graça	244	243	221	1203	16	144	80	1	2	620
CEFETRJ Uned Nova Friburgo	40	64	149	500	31	12	83	49	1	189
CEFETRJ Uned Nova Iguaçu	355	5257	307	2074	159	138	185	12	3	1032
CEFETRJ Uned Petrópolis	282	2447	153	629	37	0	90	19	0	229
CEFETRJ Uned Valença	80	175	79	210	10	33	0	12	0	11
CEFETRJ Unidade Maracanã	1568	20295	2586	13928	641	98	93	241	0	7140

Fonte: SISTEC

02.02.01.03 – CAUSA:

Falta de controle e supervisão, dos servidores que tem a responsabilidade de registrar os dados acadêmicos dos alunos no SISTEC.

02.02.01.04 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 03/2014/03, de 02/04/2014, o Diretor do Campus Angra dos Reis apresentou o seguinte esclarecimento:

E-mail recebido de 11/04/2014:

Veio por meio deste apresentar esclarecimentos, conforme Solicitação de Auditoria número 03/2014/03, referente à ausência de inserção e atualização de dados no SISTE (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica).

1 - Do momento que assumi a direção do campus de Angra dos Reis até a data de 07

de abril de 2014, data de recebido da notificação da auditoria interna, não tinha recebido nenhuma informação sobre o sistema e nem do preenchimento dos dados.

2 - No dia de 07 de abril fui informado pelo gestor do SISTEC na instituição sobre o preenchimento dos dados que poderia ser realizado a tempo, o qual ocorreu no mesmo dia pela equipe de Angra dos Reis.

02.02.01.05 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante da manifestação apresentada, a situação é registrada como informação, em virtude que o gestor reconheceu a falta apontada e já executou o procedimento para saneamento da falha, registrando no SISTEC, os dados acadêmicos dos alunos da Unidade de Angra dos Reis, no sentido de garantir a integridade e confiabilidade dos indicadores de desempenho que serão apresentados nos próximos Relatórios de Gestão do CEFET/RJ.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.03 - BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

ASSUNTO: 05.03.01 - BAIXAS DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

05.03.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no dia 02/05/2014, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento das baixas de bens móveis e equipamentos da Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a março de 2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento das baixas de bens móveis do patrimônio da Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2014.

Foi verificado que no período em exame, não houve baixas de bens móveis e equipamentos no CEFET/RJ, considerando a informação prestada pelo Diretor de Administração e Planejamento, através do item 2 do MEMO Nº 06/2014 - DIRAP, de 03/06/2014.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.01 - INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS

ASSUNTO: 05.01.01 - EXISTÊNCIAS FÍSICAS

05.01.01.01 - CONSTATAÇÃO: (02) - Ausência de inventário físico anual de bens móveis no exercício de 2013.

O trabalho foi executado no período de 05/05 a 09/05/2014, com o objetivo de identificar se o inventário físico expressa efetiva existência e a confiabilidade dos instrumentos de controle patrimonial, sendo definidos como critério relevante de amostra, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2014.

Como procedimento, levantar os bens móveis localizados nos laboratórios do curso técnico de Eletrônica da unidade-sede Maracanã, avaliando a existência com os registros e instrumentos de controle dos bens utilizados para realização da atividade fim.

Porém, não foi possível aplicar o procedimento, em virtude da ausência, no exercício de 2013, de inventário físico anual de bens móveis do CEFET/RJ.

05.01.01.02 – FATO:

Ausência, no exercício de 2013, de inventário físico anual de bens móveis do CEFET/RJ, o que contraria o disposto no item 8 da IN/SEDAP n.º 205/1988.

05.01.01.03 – CAUSA:

Fragilidade no controle interno administrativo em relação à proteção do patrimônio do CEFET/RJ.

05.01.01.04 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Instado por meio da Solicitação de Auditoria nº 04/2014/02, de 23/05/2014, o Diretor de Administração e Planejamento, apresentou o seguinte esclarecimento:

MEMO Nº 06/2014 – DIRAP, de 03/06/2104

1- Segundo pronunciamento da Divisão de Materiais, o Inventário Anual de bens móveis e imóveis do exercício de 2013 encontra-se em fase de elaboração, e só poderá ser disponibilizado parcialmente, pois os empenhos referentes ao ano de 2013 ainda estão sendo cadastrados, por falta de mão-de-obra compatível com a carga de trabalho.

05.01.01.05 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

O gestor não apresentou esclarecimento que elidisse a impropriedade constatada, apenas confirma a ausência do inventário físico anual de bens móveis e imóveis ao justificar que seu atraso decorreu por falta de pessoal. Então, se mantém a constatação, pois consoante os dispositivos legais contidos nos artigos 94 a 96 da Lei n.º 4.320/1964, e nos itens 8 e 8.2 da IN/SEDAP n.º 205/1988, os registros sintéticos dos bens móveis e imóveis, pela contabilidade, devem ter por base o inventário analítico do CEFET/RJ. Evidenciando a obrigatoriedade de realização de inventário físico anual dos bens móveis e imóveis pelo CEFET/RJ, a fim de que sua contabilidade possa comprovar a correta situação patrimonial da entidade.

05.01.01.06 – RECOMENDAÇÃO:

(1) Adote providências no controle interno administrativo da gestão patrimonial, de forma a viabilizar a elaboração anual do inventário físico de seus bens móveis do CEFET/RJ até o término de cada exercício financeiro.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.03 - BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

ASSUNTO: 05.03.02 - CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

05.03.02.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho programado para ser executado no período de 12/05, 19/05 a 21/05/2014, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento da conservação e utilização de bens móveis e equipamentos da Instituição, sendo definidos como critério relevante de amostra, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2014.

Entretanto, não foi possível realizar o trabalho e aplicar o procedimento de levantar os bens móveis localizados nos laboratórios do curso técnico de Eletrônica da unidade-sede Maracanã, avaliando o estado de conservação e os controles e procedimentos para utilização dos bens disponíveis para realização da atividade fim, em virtude da ausência do inventário físico anual no exercício de 2013, impropriedade tratada no item 05.01.01.01 deste Relatório de Auditoria.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.02 - MEIOS DE TRANSPORTES

ASSUNTO: 05.02.03 – CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES

05.02.03.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 22/05 a 26/05/2014, com o objetivo de comprovar a legalidade no gerenciamento da conservação e utilização de meios de transporte utilizados pela Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de janeiro a março de 2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos veículos mais antigos da frota utilizados nas atividades da Instituição no período de janeiro a março de 2014, avaliando os controles e procedimentos adotados para conservação e utilização.

Na frota do CEFET/RJ composta de 26 veículos, foi selecionado para a representatividade do escopo do trabalho, 7 veículos mais antigos da frota do CEFET/RJ (quadro1), que são os de placa LRQ 0876, KMW 0297, LAN 9184, LCL 1254, LCZ 8644, KVT 1068 e LRD 0972.

quadro1

Distribuição da frota

Unidade	Tipo				Total (1)	Amostra				Total (2)	% (2/1)
	A	B	C	D		A	B	C	D		
Maracanã	03	03	04	06	16	-	-	02	02	04	25
UnED Nova Iguaçu	-	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-
UnED M ^a Graça	-	01	-	01	02	-	-	-	01	01	50
UnED Friburgo	-	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-
UnED Petrópolis	-	-	-	02	02	-	-	-	01	01	50
UnED Itaguaí	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
UnED Valença	-	01	-	01	02	-	01	-	-	01	50
UnED Angra	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
Total	03	07	04	12	26	-	01	02	04	07	27

Legenda: A=Caminhão/Carga B=Caminhonete/Furgão C= Microônibus/Ônibus/Passageiro D=Passageiro/Automóvel

quadro2

Tempo de uso dos veículos

Ano de Compra	Quantidade (1)	Tempo de Utilização (ano)	Amostra		
			Quantidade (2)	% (2/1)	Tempo de Utilização (ano)
1995	02	19	-	-	-
1999	01	15	01	100	15
2001	01	13	-	-	-
2004	08	10	06	75	10
2007	01	07	-	-	-
2008	03	06	-	-	-
2009	05	05	-	-	-
2010	04	04	-	-	-
2011	01	03	-	-	-
Total	26	-	07	27	-

quadro3

Composição da frota

Marca	Quantidade (1)	Amostra	
		Quantidade (2)	% (2/1)
Fiat	10	02	20
Peugeot	01	-	-
Toyota	01	-	-
VW	03	03	100
Mercedes	04	03	75
Ford	07	01	14
Total	26	08	31

quadro4

Quilometragem até março/2013

Km	Quantidade (1)	Amostra	
		Quantidade (2)	% (2/1)
0 a 10.000	01	-	-
10.001 a 50.000	11	02	18
50.001 a 100.000	11	03	27
Acima de 100.001	03	02	67
Total	26	07	27

Pelo levantamento fica caracterizado que 50% da frota tem menos de 7 anos de uso (quadro2), e que 46% trafegou menos de 50.000km (quadro4), podendo ser considerada no geral uma frota não muito nova. Os veículos estão devidamente segurados através das Apólices n°s 02/0531/0000/021794203/000000000/000000/001, 2034886 e 2034951.

Na amostra selecionada, foi observado que os veículos estão identificados, e ficam recolhidos após seu uso em locais apropriados e resguardados de ameaças, estando todos em bom estado de conservação. No desempenho referente a consumo km/litros e despesas com manutenção, pertinente aos meses de janeiro a março/2013, as médias km/litros estão compatíveis com a realidade, apresentando baixo custo operacional dos veículos.

AÇÃO: 05 - GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.04 - BENS IMOBILIÁRIOS

ASSUNTO: 05.04.01 – AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS

05.04.01.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 27/05 a 30/05/2014, com o objetivo de comprovar a eficiência no gerenciamento do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como Bens de Uso Especial, de propriedade da União, quanto ao estado de conservação e atualização das informações no SPIUnet, sendo definidas como critérios relevantes de amostra, as unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu.

Como procedimento, foi realizado levantamento do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União, avaliando os seguintes aspectos:

- a) Suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União (unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu);
- b) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis sob sua responsabilidade, da União (unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu);
- c) Correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ, e
- d) Existência de segregação contábil, suficientemente analítica, para a distinção dos registros relativos às despesas com manutenção dos imóveis da União (unidades Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu) e dos imóveis (unidades Petrópolis, Friburgo, Itaguaí, Angra do Reis e Valença) que o CEFET/RJ utiliza pertencentes à municípios, ao Estado do Rio de Janeiro e a particulares.

Para desenvolver suas atividades acadêmicas e administrativas, o CEFET/RJ possui em sua estrutura o quantitativo de 3 imóveis de uso especial, de propriedade da União e sob sua responsabilidade, que são as unidades do Maracanã, Maria da Graça e Nova Iguaçu, e utiliza 5 imóveis pertencentes à municípios, ao Estado do Rio de Janeiro e a particulares, que são as unidades de Petrópolis, Friburgo, Itaguaí, Angra do Reis e Valença.

Na avaliação da gestão dos imóveis de uso especial, e considerando as informações contidas nos itens 7, 8 e 9 do MEMO Nº 06/2014-DIRAP, de 03/06/2014, foi observado que a UJ não conta com estrutura tecnológica e de pessoal adequada e suficiente para a gestão dos imóveis, porém já planeja a aquisição de sistema integrado de gestão que inclui também a gestão de patrimônio, assim como, está trabalhando para suprir o setor responsável para gerência desses imóveis com a contratação de servidores através do concurso público previsto no Edital Nº 0011/2014, de 25/03/2014, e também o de promover capacitação e treinamento aos servidores envolvidos nas atividades do Setor de Patrimônio.

Foi verificado que os registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, de uso obrigatório pela UJ estão atualizados, contendo todas as informações referentes às unidades do Maracanã, Maria da Graça e de Nova Iguaçu.

Quanto à segregação contábil, observa-se que as rotinas referentes aos registros das despesas com manutenção dos bens imóveis de uso especial de responsabilidade da UJ e dos imóveis pertencentes à municípios, ao Estado do Rio de Janeiro e particulares, são realizadas através de acompanhamento de cada centro de custo, assim, obtendo as informações e dados necessários para análise e avaliação dos gastos de cada unidade.

III – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, nos períodos e escopo previamente definidos, fica constatado que os atos e fatos das referidas ações não comprometeram ou causaram prejuízo à Instituição.

Entretanto, ressaltam-se as constatações dos itens abaixo indicados, informando que as ações corretivas a serem adotadas para sanar essas impropriedades existentes serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Nº 01/2014.

01.01.02.01 – CONSTATAÇÃO: (01) – Falta de manifestação ao atendimento das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU.

05.01.01.01 - CONSTATAÇÃO: (02) - Ausência de inventário físico anual de bens móveis no exercício de 2013.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014.

ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Matrícula SIAPE nº 387617